FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.ª CADEIRA DO 1.º ANNO

DIREITO ROMANO

ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)

RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69.

1898

ARQUIVO
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
CCJ-UFPE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.ª CADEIRA DO 1.º ANNO

DIREITO ROMANO

I

Idéa da historia do direito romano. Methodos para o estudo d'essa historia e suas fontes. Do direito romano e suas divisões; extensão e utilidade do seu estudo.

II

Estado primitivo de Roma e acontecimentos politicos.

III

Fontes do Direito romano, Descripção e apreciação do valor de cada uma das partes do « Corpus Juris. » Novo methodo de ensino introduzido nas escholas de direito.

IV

Do direito e suas principaes accepções. Preceitos do direito e justificação da ordem em que elles são enumerados.

V

Do *jus scriptum* e *non scriptum*. Elementos ou fórmas principaes do primeiro.

VI

Justificação resumida da classificação do direito privado romano em direito das pessoas, das coisas e das acções.

VII

Das pessoas e suas divisões. Das pessoas reaes consideradas sob o ponto de vista da liberdade e da familia.

VIII

Da *capitis deminutio*, suas especies e effeitos.

IX

Dos escravos; modos porque estes se faziam; effeitos da escravidão.

X

Modos pelos quaes se deixa de ser escravo no 1.º, 2.º e 3.º periodos do direito romano.

XI

Do patrio poder e suas fontes. Da extincção do patrio poder.

XII

Das nupcias, suas condições de validade e seus effeitos.

XIII

Da legitimação e adopção.

XIV

Da manus. Modo pelo qual se estabelecia a *manus matrimonii causa*; seus effeitos e causas de sua extincção.

XV

Da tutela, suas especies e seus effeitos.

XVI

Da curatela, suas fontes, seus effeitos e causas de extincção.

XVII

Das pessoas moraes, sua constituição, extensão de sua capacidade juridica e extincção d'estas pessoas.

XVIII

Das coisas e suas divisões.

XIX

Da posse; modos pelos quaes se adquire, conserva e perde a posse.

XX

Do dominio.

XXI

Das servidões e suas differentes especies.

XXII

Da emphyteuse e superficie.

XXIII

De penhor e da hypotheca.

XXIV

Das doações, suas fórmas e effeitos.

XXV

De dote, sua constituição e direitos do marido sobre elle no antigo direito e no direito de Justiniano.

XXVI

Dos testamentos e suas fórmas.

XXVII

Dos legados e suas especies ; dos fideicommissos e codicillos.

XXVIII

Do direito de successão.

XXIX

Das obrigações e suas especies.

XXX

Dos contractos ; regras communs ás suas differentes especies.

XXXI

Das estipulações, suas formas e modalidades.

XXXII

Das acções e suas diversas divisões.

XXXIII

Das excepções e suas divisões.

XXXIV

Dos interdictos, sua origem e especies.

XXXV

Da restituição *in integrum*.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março de 1898.

O Lente Cathedratico,

DR. MANOEL NETTO C. CAMPELLO.

—

Approvado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESPHORO DA SILVA FRAGOSO.